

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- COMARCA DE LIMOEIRO – PE

ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI – TABELIÃ

Rua da Matriz, nº52, Limoeiro/PE CEP: 55700-000 Fone/Fax: 3628-0099

cartorio2oficialimoeiro_elaine@yahoo.com



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo o Livro de Registro de Pessoa Jurídica – A – RPJ, a cargo deste Cartório, dele consta a existência da Averbação abaixo relacionada referente a **ATA PARA INTREGAREM O CORPO DE SÓCIOS BENEMERITOS E TOMAREM CIÊNCIA DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO CENTRO DE CRIAÇÃO GALPÃO DAS ARTES**: Pasta 013, documento nº 116, nº AV-01-233, protocolo nº 3968, em 07.02.2012 do teor seguinte: Às dezoito horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e onze, na avenida Severino Pinheiro, número trezentos e vinte e nove A, na cidade de Limoeiro, estado de Pernambuco, estando presentes Jadenilson Gomes da Silva, Tarcísio Silva Queiroz, Charlon de Oliveira Cabral, Edna Alves da Silva, João Guilherme de Paula Oliveira Almeida, Fábio André de Andrade Silva, iniciaram os atos necessários para continuidade das atividades sócio educativas e culturais do Centro de Criação Galpão Das Artes. Para iniciar os trabalhos, foram apresentados pelo presidente da Instituição os convidados da respectiva reunião: Angélica Vidal, cantora, Ketully Muniz, atriz, Saulo Silvério, cantor, Lucas Rafael Dias, ator, Sílvio Rodrigues dos Santos, chef de cozinha, Diego Ramos, designer, João Carlos, aderecista e o coquista Mano de Baé, natural da cidade de Tracunhaém, aos quais foi lançado o convite para integrarem o corpo de sócios beneméritos e tomarem ciência do estatuto da respectiva Instituição e, posteriormente confirmarem ou não sua ingresso. Em tempo, o presidente explicou as aprovações nos editais do FUNCULTURA, por pare do sócio Charlon Cabral, na forma de pessoa física e anunciou os trâmites de execução do Edital Pontos de Memória – edição dois mil e onze, que contemplou o Galpão das Artes. Em seguida foi lida a agenda de compromissos para o primeiro semestre do ano vindouro, leia-se dois mil e doze e que a reunião tem foco na reeleição da atual diretoria objetivando o cumprimento da legalidade estatutária e de facilitar o trânsito nas questões burocráticas ainda do ano de dois mil e onze e dos anos seguintes. Na ocasião, a assembléia em unanimidade aprovou a urgência do feito. Com tais deliberações aprovadas, o secretário principiou o ato previsto que legitima a conformidade do artigo vigésimo segundo do Estatuto Social do Centro de Criação Galpão das Artes em vigência onde determina para um período de três anos o mandato, podendo ou não ser reeleita. Na oportunidade, o presidente Fábio André, explicou ser necessário a continuidade, ou seja, a prorrogação do mandato desta diretoria atual para o próximo triênio garantindo assim maior agilidade e praticidade na gestão e execução de projetos aprovados em editais e até mesmo a subvenção repassada pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, garantindo o pagamento do aluguel da respectiva sede. Assim sendo, todos os presentes aclamaram concordando com a continuidade da



diretoria. Após aprovação e compreendendo as necessidades aclamou com aplausos permanecendo assim: Fábio André de Andrade Silva, no cargo de presidente, Jadenilson Gomes da Silva, no cargo de secretário e Charlon de Oliveira Cabral, no cargo de tesoureiro. O presidente muito entusiasmado com a aclamação lembrou a necessidade de regularidade de reuniões ordinárias e extraordinárias, pois o nosso Pontinho de Cultura entra dois mil e doze já como Ponto de Memória, pelo IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus e Ministério da Cultura, através de edital e resultado publicado em Diário Oficial do dia quatorze de dezembro de dois mil e onze. (Nada) Digo, nada mais havendo a tratar, o presidente do Centro de Criação Galpão das Artes declarou, às vinte horas e trinta minutos, encerrados os trabalhos que garantem a continuidade da diretoria e da assembléia, da qual eu, Jadenilson Gomes da Silva, que o secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da associação, pelo tesoureiro e pelos demais associados e convidados presentes. Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e onze. Secretário da assembléia: Jadenilson Gomes da Silva e o Presidente da Associação: Fábio André de Andrade Silva. Vice Presidente: Tarcísio Silva Queiroz Diretor Financeiro: Charlon de Oliveira Cabral, Segundo Diretor Financeiro: César Augusto Nascimento da Silva Conselho Consultivo: 1.Sandra Maria Correia Fragôso 2.Rogério José Fragoso da Silva 3.Rosidalva de Oliveira Almeida4.Maria de Fátima Simões do Nascimento Conselho Fiscal:1.João Guilherme de Paula Oliveira Almeida 2.Efrem de Albuquerque Aragão Júnior e José Roberto de Araújo Santos. Jadenilson Gomes da Silva, Fábio André de Andrade Silva, Tarcísio Silva Queiroz, Charlon de Oliveira Cabral, César Augusto Nascimento da Silva, Sandra Maria Correia Fragôso, Rogério José Fragoso da Silva, Rosidalva Maria de Oliveira, Maria de Fátima Simões do Nascimento, João Guilherme de Paula Oliveira Almeida, Efrem de A. Aragão Júnior, José Roberto de Araújo Santos, João Carlos da Silva Ferreira, Kettuly Morgana Muniz da Silva, Angélica Vidal dos Santos, Edna Alves da Silva, Saulo de Tarso Silvério da Silva, Diego Ramos da Silva Oliveira. Traslada hoje, dia 07 (sete) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze). Eu, a) Fábio André de A. Silva – Presidente Declaração Declaro para os devidos fins que o traslado acima confere com o original, lavrado em livro próprio as folhas 07 verso a 09. Limoeiro, 07 de fevereiro de 2012. a) Fábio André de A. Silva PRESIDENTE, com firma reconhecida do presidente, Fábio André de Andrade Silva em data de 07 de fevereiro de 2012. Certifico, que o documento acima é a reprodução do original que me foi apresentado, dou fé. Data supra. Eu, a) MÂngela TMoura. Tabeliã Substituta. O referido é verdade, dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos vinte e oito (28) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018). Selo Eletrônico de Fiscalização 0073981.XTT09201801.01882. Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>. Emolumentos R\$ 32,51 FERC R\$ 3,82, TSNR R\$ 7,65 e ISS R\$ 1,91. Eu, MÂngela TMoura Tabeliã Substituta, fiz digitar e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE
Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos e
Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos
Elaine de Aguiar Moura Santoranni - Titular
Eveline M. Santoranni - 1ª Substituta
Mária Angela T. de Moura - 2ª Substituta
Analice Nunes de Amorim - 3ª Substituta
Jacira Rocha R. Santoranni - Esc. Autorizada
Rua da Matriz, 52 Centro CEP 55700-000
Limoeiro/PE - Telefax (81) 3628 0099

AAA

0280745

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.212.640 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.09.2000

NOME
FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA

FILIAÇÃO
João Paulo da Silva Filho
Gilzeneide de Andrade Silva

NATURALIDADE Limoeiro - PE. DATA DE NASCIMENTO 14.03.1969

DOC ORIGEM C.N.219 L.01-A F.55v Cart. de Limoeiro - PE.

CPF 653.633.024-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 08001
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUZIL




Fábio André de A. Silva.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

3.212.640

DATA DE EXPEDIÇÃO

21.09.2000

NOME

FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA

FILIAÇÃO

João Paulo da Silva Filho

Gilzeneide de Andrade Silva

NATURALIDADE

Limoeiro - PE.

DATA DE NASCIMENTO

14.03.1969

DOC ORIGEM

C.N.219 L.01-A F.55v Cart. de Limoeiro - PE.

CPF

653.633.024-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEFINITIVO

CPF 653633024 20

NOME COMPLETO

FABIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA

NASCIMENTO

14.03.69

ASSINATURA

Fábio André de Andrade Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83